



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6013/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o Feriado do dia 14 de dezembro de 2015 para o dia 28 de dezembro do 2015, como feriado municipal, permitido ponto facultativo para o comércio local, em observância às convenções coletivas de trabalho.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogado em especial o Decreto nº 6000/2015.

Mandaguçu, 17 de dezembro de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

